

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº003, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.....	1
PORTARIA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.....	1

GABINETE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 30 de novembro de 2021.

PORTARIA Nº003, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JANEIRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº097.2021.6.0018-1, em fls 10, da Procuradoria Geral do Município;

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora-Geral Adjunta do Município de Governador Edison Lobão/MA, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença especial para a servidora Natália Gomes dos Santos, servidora efetiva, cargo de Tec. De Enfermagem, a contar do dia 30 de novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa



que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora Virgínia Santos Rocha, portadora do **CPF nº****121.411**** para o cargo em comissão de Procuradora-Geral Adjunta do Município de Governador Edison Lobão/MA, entre o período de 17 de janeiro a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica a servidora designada para a função de natureza especial, de Auditora Substituta da Subseção Administrativa de Feitos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JANEIRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: diario@govedisonlabao.com.br
Telefone: (00)0000-0000

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 14/01/2022 18:08:18

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7c60305a2417f859216469e649d97ac5f4bb7e0d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

